

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2799/GR/UFFS/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Cria Divisão de Ações Afirmativas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Ações Afirmativas, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Diretoria de Gestão da Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Ações Afirmativas, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor